

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 015/2015

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, juntamente com o art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja construído um redutor de velocidade na Rua Largo dos Pinheiros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pelo fato de ter um mercado nas proximidades, e a Rua do Beco dar o acesso à mesma, onde muitas crianças trafegam.

É uma rua de muito movimento devido o acesso ao Estádio Municipal.

Sala das Sessões, aos 14 de Julho de 2015.

Vanderlei Cassol
Vereador da Bancada do PP